



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 86.200-000 - FONE/FAX: (042) 3844.1137/1244

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR**

De: Secretaria Municipal de Educação  
Para: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito:

Venho através deste, solicitar a **LOCAÇÃO DA BRINQUEDOS PARA COMEMORAÇÃO AO DIA DA CRIANÇA.**

Solicito a referida locação para desenvolver atividades recreativas com as crianças da rede de municipal de ensino e demais crianças do município em comemoração ao dia 12 de outubro, como será um serviço prestado em uma única ocasião e devido o baixo valor da locação solicitamos a dispensa de licitação.

Após pesquisa de preços, sugerimos a contratação da empresa **JULIO CESAR MINOTOTO**, inscrita no CNPJ nº 25.107.124/0001-00, situada a Rua Diogo Pinto, 1291 – Laranjeiras do Sul-PR, a qual apresentou o preço mais vantajoso ao município, conforme orçamentos anexos, totalizando o valor cotado em R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

Termos que pede deferimento,

Santa Maria do Oeste - Pr, 09 de Outubro de 2017.

**Levi de Lima Colaço**  
Secretário de Municipal de Educação



**Orçamento de prestação de serviço para locação de brinquedos**

A/ C Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr

A/c Daiane

Segue proposta para prestação de serviços de locação de brinquedos para evento a ser realizado no dia 11 de outubro de 2017.

Serão instalados 12 brinquedos na sede do Município

- 1 -Touro mecânico
- 1 - Tobogã tradicional inflável
- 1 - Tobogã Jacaré inflável
- 1 – Toboga Premium
- 1 - Centopéia inflável ( 5 em 1 multiatividades)
- 1 - Pula-Pula inflável
- 1 – Selva Mágica ( 3 em 1 multiatividades)
- 1 - Quadra de futebol inflável
- 3 - Cama elástica
- 1 – Piscina de bolinha tradicional

**Energia elétrica**

A contratante deverá disponibilizar dois pontos de energia (Disjuntor 70 amperes) sendo energizado em 110 v e 220 v, este ponto deverá estar a não mais que 15 metros do local de instalação dos brinquedos.

**Monitores**

A contratante irá disponibilizar os monitores (Estagiários, professores , similar) para os brinquedos, ficando sob sua responsabilidade o monitoração dos brinquedos, organização de filas e etc..

**Valor total da prestação de serviço acima discriminada** R\$ 4.200,00 a diária (Três Mil e duzentos reais )

**Condições de pagamento**

Contra-entrega / empenho

**Validade da Proposta**

20 de setembro de 2017

Cesar Minotto MEI

CNPJ 23.196.768/0001-88

**Proposta de prestação de serviço para locação de brinquedos**

A/ C Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr

A/c Daiane

Segue proposta para prestação de serviços de locação de brinquedos para evento a ser realizado no dia 11 de outubro de 2017.

Serão instalados 12 brinquedos na sede do Município

- 1 -Touro mecânico
- 1 - Tobogã tradicional inflável
- 1 - Tobogã Jacaré inflável
- 1 – Toboga Premium
- 1 - Centopéia inflável ( 5 em 1 multiatividades)
- 1 - Pula-Pula inflável
- 1 – Selva Mágica ( 3 em 1 multiatividades)
- 1 - Quadra de futebol inflável
- 3 - Cama elástica
- 1 – Piscina de bolinha tradicional

**Energia elétrica**

A contratante deverá disponibilizar dois pontos de energia (Disjuntor 70 amperes) sendo energizado em 110 v e 220 v, este ponto deverá estar a não mais que 15 metros do local de instalação dos brinquedos.

**Monitores**

A contratante irá disponibilizar os monitores (Estagiários, professores , similar) para os brinquedos, ficando sob sua responsabilidade o monitoração dos brinquedos, organização de filas e etc..

**Valor total da prestação de serviço acima discriminada** R\$ 4.200,00 a diária (Três Mil e duzentos reais )

**Condições de pagamento**

FLS. 06

Contra-entrega / empenho

**Validade da Proposta**

20 de setembro de 2017

Att

Francieli Marques Coelho da Silva Ltda

Cnpj 17.069.313/0001-07



**Orange Play Kids**

**Locação de Salão para Festas e Eventos e Brinquedos**

• Salão para Festas e Eventos com mais 3 ambientes - Sala de jogos, Churrascueteira, Brinquedoteca  
 • Brinquedos  
 • Cama Elástica  
 • Castanholo Pula-Pula  
 • Tobogã (Inflável)  
 • Touro mecânico (Inflável)  
 • Pula-Pula / Piscina de Bolinha (Inflável)  
 • Colônia de Férias

- Piscina de Bolinhas  
 - Tema Lupa (Eletrônica)  
 - Multiatividades (Inflável)  
 - Chute e gol (Inflável)  
 - Parede Inflável

Ligue e faça sua reserva!

(42) 9126-7996 (42) 9902-9490 **42-3635-4615**

Rua 33 de Março 1004 - 1306 - Centro - Fátima/PR  
 e-mail: orangeplaykids@uol.com.br | Fone: www.oreangeplaykids.com.br

### Proposta de prestação de serviço para locação de brinquedos

A/ C Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr

A/c Daiane

Conforme solicitado segue proposta para prestação de serviços de locação de brinquedos para evento a ser realizado no dia 11 de outubro (semana da criança) de 2017.

Serão instalados 12 brinquedos infantis em frente ao Ginásio de Esportes, na sede do Município

- 1 -Touro mecânico
- 1 - Tobogã tradicional inflável
- 1 - Tobogã Jacaré inflável
- 1 – Toboga Premium
- 1 - Centopéia inflável ( 5 em 1 multiatividades)
- 1 - Pula-Pula inflável
- 1 – Selva Mágica ( 3 em 1 multiatividades)
- 1 - Quadra de futebol inflável
- 3 - Cama elástica
- 1 – Piscina de bolinha tradicional

#### Energia elétrica

A contratante deverá disponibilizar dois pontos de energia (Disjuntor 70 amperes) sendo energizado em 110 v e 220 v, este ponto deverá estar a não mais que 15 metros do local de instalação dos brinquedos.

#### Monitores

A contratante irá disponibilizar os monitores (Estagiários, professores , similar) para os brinquedos, ficando sob sua responsabilidade o monitoração dos brinquedos, organização de filas e etc..

**Valor total da prestação de serviço acima discriminada** R\$ 3.200,00 a diária (Três Mil e duzentos reais )

**Condições de pagamento**

Contra-entrega / empenho

**Validade da Proposta**

20 de setembro de 2017

Att

Orange Play Kids

CNPJ 25.107.124/0001-00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JULIO CESAR MINOTTO 09807999960

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.107.124/0001-00

Certidão nº: 138261001/2017

Expedição: 09/10/2017, às 09:47:03

Validade: 06/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIO CESAR MINOTTO 09807999960** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.107.124/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25107124/0001-00  
**Razão Social:** JULIO CESAR MINOTTO  
**Endereço:** R DIOGO PINTO 1291 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/10/2017 a 31/10/2017

**Certificação Número:** 2017100205415109671115

Informação obtida em 09/10/2017, às 09:48:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: JULIO CESAR MINOTTO 09807999960**

**CNPJ: 25.107.124/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:57:24 do dia 03/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2018.

Código de controle da certidão: **8FBD.2F69.5FC6.B8E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 12

### Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

**Identificação:**

**Nome Empresarial**

ALDO CESAR ROCHA FERREIRA

**Nome do Empreendedor**

ALDO CESAR ROCHA FERREIRA

**Capital Social**

1.000,00

**Nº de Identidade**

3031438

**Órgão Emissor**

MEI

**UF Emitido**

PE

**CEP**

55207-070

**Certificado de Microempreendedor Individual**

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

22/09/2017

**Número de Registro**

**CNPJ**

25.327.298/0001-04

**NIRE**

PE-01016432-1

**Endereço Comercial**

**CEP**

55207-070

**Logradouro**

RUA QUINZE DE NOVENHOS

**Número**

2760

**Bairro**

CENTRO

**Município**

LARANJEIRAS DO SUL

**UF**

PE

**Atividades**

**Data de Início de Atividades**

22/09/2017

**Código de Atividade Principal**

85.99-0-01

**Descrição da Atividade Principal**

Treinamentos em informática

**Código de Atividade Secundária**

1 70.21-0/00

**Descrição de Atividade Secundária**

Aluguel de equipamentos mecânicos e elétricos

2 82.20-0/00

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

3 75.19-0/00

Preparação de vendas

4 85.19-0/99

Preparação de demonstrativos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

5 73.19-0/99

Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

6 77.19-0/01

Aluguel de operações de jogos mecânicos

7 85.11-0/00

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8 91.29-0/04

Exposição de prêmios eletrônicos mecânicos

9 47.21-2/01

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Emissão de Alvará de Licença e Funcionamento** - Declaração prestada pelo empreendedor da atividade:

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pelo Município de Laranjeiras do Sul para a emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, comprometendo-me a manter, atualizar, cumprir, observar, cumprir as obrigações legais, e a sujeição de suas atividades, instalações e instalações de uso de recursos públicos, e a atualizações e assim manter-me atualizado e responsável pelo Alvará de Licença e Funcionamento.

O presente certificado é válido para a atividade principal e as atividades secundárias inscritas no CNPJ do microempreendedor individual. O presente certificado não substitui o registro de sua atividade principal no CNPJ. Para mais informações consulte o site do Empreendedor Individual em [www.mei.gov.br](http://www.mei.gov.br).  
 O presente certificado não substitui o registro de sua atividade principal no CNPJ do microempreendedor individual. O presente certificado não substitui o registro de sua atividade principal no CNPJ. Para mais informações consulte o site do Empreendedor Individual em [www.mei.gov.br](http://www.mei.gov.br).

Assinatura do emitido: MEI072176

FLS 13



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 86.200-000 - FONE/FAX: (042) 3844-1137/1244



## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a **LOCAÇÃO DA BRINQUEDOS PARA COMEMORAÇÃO AO DIA DA CRIANÇA..**

Estima-se o valor máximo da aquisição em R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

Assim, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Santa Maria do Oeste, 09 de Outubro de 2017.

Atenciosamente,

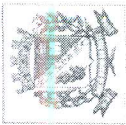
\_\_\_\_\_  
José Reinoldo Oliveira

Prefeito Municipal

# Município de Santa Maria do Oeste - 2017

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 10/10/2017



Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	105.000,00	105.000,00	54.539,57	50.460,43
003 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRE-ESCOLAR E ESPECIAL	105.000,00	105.000,00	54.539,57	50.460,43
12.366.1201.2032 Atividades Manutenção Educação Infantil	30.000,00	30.000,00	3.522,48	26.477,52
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01.330 E 00103 0103010100000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00	30.000,00	3.522,48	26.477,52
12.365.1201.2081 Implementação das Metas e Estratégias do PME - Educação Infantil	35.000,00	35.000,00	33.413,28	1.586,72
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01.460 E 00104 0104010100000 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	35.000,00	35.000,00	33.413,28	1.586,72
12.366.1201.2083 Formação Continuada do Magistério - Educação Infantil	10.000,00	10.000,00	265,20	9.744,80
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01.480 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	265,20	9.744,80
12.366.1201.2034 Atividades Manutenção Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01.500 E 00103 0103010100000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
12.367.1201.2033 Atividades Manutenção da Educação Especial	20.000,00	20.000,00	7.348,61	12.651,39
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01.520 E 00103 0103010100000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	10.000,00	1.956,61	8.043,39
01.530 E 00104 0104010100000 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	10.000,00	10.000,00	5.388,00	4.611,00
<b>Total Geral</b>	<b>105.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>54.539,57</b>	<b>50.460,43</b>

**Critério de seleção:**

Data do cálculo: 10/10/2017  
 Orgão entre: 06 e 06  
 Unidade entre: 003 e 003  
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00  
 Fonte de recurso entre: 00000 e 00104

*Marcia Renata Rosa*  
**Marcia Renata Rosa**  
 Contadora - CRC-PR 052904/O-1  
 CPF 036.934.189-93

FLS. 94



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. 37

## PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **039/2017**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **109/2017**, verifica-se que a Secretária Municipal de Educação, através do Secretário Sr. Levi de Lima Colaço, em data de 09 de Outubro de 2017, solicitou a abertura de procedimento para a **“LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA COMEMORAÇÃO AO DIA DA CRIANÇA.”** conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 09 de Outubro de 2017.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de R\$ 3.200,00 (Três mil, e duzentos reais), conforme faz prova de documentos acostados.

Juntou-se 04 (quatro) propostas de venda às fls. 04\09.

Tendo sido sugerida a compra na empresa, após a pesquisa e análise de preços e por ser o de menor valor, **JULIO CESAR MINOTOTO**, CNPJ 25.107.124/0001-00, localizada na Rua Diogo Pinto, 1291, na cidade de Laranjeiras do Sul-PR.

O art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso IV, que dispõe – **“Art. 24 – É dispensável a licitação: II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”**

O art. 62, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, dispõe – **“Art. 62 – O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. 16

*inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. – parágrafo 4º – É dispensável o “termo de contrato” e facultada à substituição prevista neste artigo, a critério da administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica..*

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 4º, da lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

**S.M.J. É o Parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 09 de Outubro de 2017.

**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**  
*Assessor Jurídico*





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FL 9.17

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/2017**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA COMEMORAÇÃO AO DIA DA CRIANÇA**”.

Assim, com base no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 09 de Outubro de 2017.

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. 98

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 109/2017**

**REFERENTE: DISPENSA N.º 039/2017**

**OBJETO: "LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA COMEMORAÇÃO AO DIA DA CRIANÇA".**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

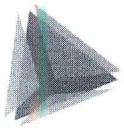
**CONTRATADO:** JULIO CESAR MINOTOTO, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 25.107.124/0001-00, localizada na Rua Diogo Pinto, 1291, Município de Laranjeiras do Sul – Pr.

**VALOR TOTAL DE:** R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais).

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 09 de Outubro de 2017.

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FLS. 19

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	39
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	109
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA COMEMORAÇÃO AO DIA DA CRIANÇA.
Dotação Orçamentária*	0800312365120120323390390000
Preço máximo/Referência de preço - RS*	3.200,00
Data Publicação Termo ratificação	10/10/2017
Data Cancelamento	
<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>	

CPF: 3318368903,0 ([Logout](#))

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
Município de Palmital - SC

**Correio do Cidadão**  
TERÇA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2017  
Ano 2 | Nº 633

# Edições



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 96.884.544/0001-28

RUA JOSÉ DE FRANÇA FERREIRA, Nº 18 - CEP: 85.208-900 - FONE/FAX: (41) 3444-1359



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 96.884.544/0001-28

RUA JOSÉ DE FRANÇA FERREIRA, Nº 18 - CEP: 85.208-900 - FONE/FAX: (41) 3444-1359



MUNICÍPIO DE

## PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ: 75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 565/2017

**SUMULA:** Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública **MADIA IAGLA**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 30/06/2016 a 29/06/2017, para serem gozadas a partir de 02/10/2017 a 31/10/2017, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 e 81 da Lei Municipal, nº 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º. Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de novembro de 2017.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 de outubro de 2017.

**VALDENI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/2017**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **"LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA COMEMORAÇÃO AO DIA DA CRIANÇA"**.

Assim, com base no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 09 de Outubro de 2017.

**JOSE RENOLDO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**REFERENTE: DISPENSA N.º 039/2017**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 109/2017**

**OBJETO: "LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA COMEMORAÇÃO AO DIA DA CRIANÇA"**.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr.

**CONTRATADO:** **JULIO CESAR MINOTOTO**, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 25.107.124/0001-00, localizada na Rua Diego Pinto, 1291, Município de Laranjeiras do Sul - Pr.

**VALOR TOTAL DE:** R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais).

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 09 de Outubro de 2017.

**JOSE RENOLDO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

FLS 20